

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33

QUARTEL EM CANOINHAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 33-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 28 de setembro de 2023. (QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

TREINAMENTO

No período de 25 à 28 de setembro de 2023, participaram do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA), realizado na Sede do 9º BBM em Canoinhas – SC, conforme EDITAL 1.9.21.23.002/2023/DIE/CBMSC, com carga horária prevista de 32 horas aula, os seguintes integrantes do 9°BBM:

	GRADUAÇÃO/NOMES	MtcI/CPF	ОВМ
1	Cb BM Denis dos Santos	932363-5	Canoinhas
2	Cb BM Nelson Marcel Drosdoski	933527-7	Canoinhas
3	Sd BM Bruno Felipe Fischer	610041-4	Canoinhas
4	BC Diego Lucas Medeiros de Souza	057.xxx.xxx-85	Canoinhas
5	BC Emanuelle Schmidt	065.xxx.xxx-64	Canoinhas
6	3° Sgt BM Bruno Afonso Sampaio;	932291-4	Mafra
7	Cb BM Alexandre Soares Pinto	931844-5	Mafra
8	3°Sgt BM Anderson Carlos Verissimo	926367-5	Porto União
9	Cb BM Francisco Wilmar Schimitt Filho	930605-6	Porto União
10	Cb BM Johny Jean Carneiro	932416-0	Porto União
11	BC Paulo Roberto Teodoro	882.xxx.xxx-72	Porto União

12	Sd BM Roberson Osmar Kieutika	691735-6	Três Barras
13	BCP José Alouir Costa	936.xxx.xxx-34	Três Barras
14	Cb BM Jeison Luan Wodonos da Silva	931702-3	Major Vieira
15	BC Lucas de Freitas Ribeiro	120.xxx.xxx-85	São Bento do Sul
16	BC Michele Cristina Flores Partala	050.xxx.xxx-50	São Bento do Sul
17	BC Cleverson Bayer	039.xxx.xxx-54	Rio Negrinho
18	BC Mario Leck Junior	005.xxx.xxx-48	Rio Negrinho

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08/9°BBM/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

- O COMANDANTE DO 9° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 249/CBMSC, de 07 de julho de 2014, combinado com o disposto no art 1° da Portaria N° 091/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010, art. 2° da Portaria N° 333/CBMSC de 25 de novembro de 2010, Portaria N° 063/CBMSC/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e art 4° da Portaria N° 31/CBMSC/2011, de 1° de fevereiro de 2011, resolve:
- Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada em DOE no 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes Bombeiros Militares:
- I 1° Tenente BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO Presidente;
 - II Cabo BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI Membro;
 - III Soldado BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS Membro;
 - IV Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK Suplente;
 - VI 3° Sargento BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI Suplente:
- VII 3° Sargento BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI Suplente.
 - Art. 2º A Comissão Central deverá lavrar Ata da reunião.
- Art. 3° Revoga-se a PORTARIA N° 07/9°BBM/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
 - Art 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9°BBM (Canoinhas)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 25 de setembro de 2023, o 1º Ten BM Mtcl 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA - Videira apresentou-se por motivo de transferência para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON EDER MOTELIEVICZ da 1ª/9° BBM - Canoinhas para o 3° BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 24786/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de outubro de 2023, munido de suas alterações.

Atenciosamente.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC Nota Nr 828-23-DP: Movimentação Com Ônus

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 574/CBMSC, de 21/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922642-7 MARCOS LUCIANO GOMES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC **DOE N° 22.094 de 31/08/2023 e BCBM N° 38**

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu no Hospital Dona Helena em Joinville, no dia 19 de setembro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/2ª/9ºBBM – Itaiópolis, onde obteve o seguinte parecer médico: "Atesto, para os devidos fins, que o Sr(a) Michelle Caroline Jungles Surecki esteve em atendimento pré operatório no CDO nesta instituição, acompanhado por: TIAGO FRANCISCO SURECKI, Assina: Dr. Vitor Gustavo de Paiva Corotti - CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º

da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

- 2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
- 3. Após, encaminhar para o setor de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 22 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 25051/2023

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1296-23-9ºBBM, de 21 de setembro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 924002-0 MARCIO SIOMAR WITT, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 19 de outubro de 2023, referente ao 2º mês do 4º Quinquênio do período aquisitivo 22/11/2010 a 21/11/2015, dou o seguinte despacho:

- 1. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato.
- 2. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3°, IV da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
 - 3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
- 4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 24966/2023

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 22 de setembro de 2023, foi concedido férias ao S Ten BM RR CTISP Mtcl 9159809-6 PAULO SÉRGIO SPROTTE do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 22 Ago 2022 a 21 Ago 2023.

(Transcrito da NB 33 da 4ª CBM - Mafra)

BANCO DE HORAS - Inserção no SIGRH

Atendendo solicitação do Comandante do 1º/1ª/9°BBM, o 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, solicita a inserção de 14h45min, em seu banco de horas, por ter assumindo o serviço como Chefe de Socorro, por necessidade do serviço, no dia 23 de setembro de 2023, às 17h15min, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo.
- 2. Insira-se no SIGRH.
- 3. Publique-se.

Canoinhas, 25 de setembro de 2023.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Comandante do 1º/1ª/9°BBM (Canoinhas) (Transcrito da NB nr 33-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADO

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER, lotado no 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas), dou o seguinte despacho:

- 1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3172 (três mil cento e setenta e dois) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
 - 2. comunique-se;
 - 3. publique-se;
 - 4. registre-se; e
 - 5. arquive-se.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal SGP-e CBMSC 23844/2023

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, lotado no 2ª/9ºBMM – São Bento do Sul, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 4598 (quatro mil quinhentos e noventa e oito) dias, correspondente a 12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
 - 2. Comunique-se.
 - 3. Publique-se.
 - 4. Registre-se.
 - 5. Arquive-se.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal SGP-e CBMSC 24855/2023

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1303-23-9°BBM, de 21 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932451-8 ALLAN GEOVANI DE MORAES do 1°/2°/4ª/9°BBM - Papanduva,

onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 15 de novembro de 2023, referente ao 1° mês do 1° Quinquênio do período aquisitivo 08/04/2013 a 07/04/2018, dou o seguinte despacho:

- 1. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato.
- 2. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3°, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
 - 3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
- 4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 28 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9° BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 25064/2023

APRESENTAÇÃO

A 21 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 24 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931844-5 ALEXANDRE SOARES PINTO do 1°/4ª/9°BBM - Mafra, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 25 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 3ª CBM - Porto União)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Serviço de Saúde, no dia 23 de setembro de 2023, o Cb BM Mtcl 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO, 1º/3ª/9ºBBM — Porto União, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividade laborais por motivo de saúde. CID: A09, validado para a data de 25/03/2023 do primeiro dia de apresentação de retorno de férias". Assina: Drº Lucas Ralf Heinzle Kühr CRM-SC 28108.

- 1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3-A da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
 - 2. Ao Sargenteante da 3ª/9ºBBM para publicação em NB. Porto União, 23 de setembro de 2023.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA Comandante da 3ª/9°BBM (Porto União) (Transcrito da NB nr 33-2023 da 3ª CBM – Porto União) Compareceu a Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 26 de setembro de 2023, o Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM — São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF a contar de 26/09/2023". Assina: 1º Ten Méd PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE CARVALHO NUNES CRM SC 14.699.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 24 à 26 de setembro de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo, por necessidade do serviço.

(Transcrito da NB nr 33-2023 da 4ª CBM – Mafra)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

(Sem alteração)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul).

Elogio o Cb BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES, quando na função de Socorrista 1 do ASU-399 no dia 09/09/2023, atendeu a ocorrência nº 130341503, tratando-se de uma vítima de obstrução de vias aéreas com um alimento (coxinha), situação que evoluiu para parada cardiorrespiratória. Ao chegar com sua Guarnição em J-10 e constatar a parada cardíaca, prontamente desobstruiram o que foi possível das vias aéreas, iniciando o protocolo de Reanimação Cardiopulmonar, o qual após aproximadamente 20 minutos, reverteu o quadro, retornando a pulsação e a respiração do paciente. Atendimento de excelência que demonstrou o alto grau de profissionalismo e procedimento de alta qualidade executado, elevando a credibilidade do CBMSC. O elogiado é digno e merecedor do reconhecimento de seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Individual.

Averbe-se.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) (Transcrito da NB nr 33-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul) De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante da 2ª/9ºBBM.

Elogio os Bombeiros Comunitários MAICON CLEITON ZANCANARO quando na função de OCV e LILIAN TEREZINHA DE CASTRO Socorrista 2 do ASU-399 no dia 09/09/2023, atenderam a ocorrência nº 130341503, tratando-se de uma vítima de obstrução de vias aéreas com um alimento (coxinha), situação que evoluiu para parada cardiorrespiratória. Ao chegar com a Guarnição em J-10 e constatar a parada cardíaca, prontamente desobstruiram o que foi possível das vias aéreas, protocolo de Reanimação Cardiopulmonar, iniciando 0 qual aproximadamente 20 minutos, reverteu o quadro, retornando a pulsação e a respiração do paciente. Atendimento de excelência que demonstrou o alto grau de profissionalismo e procedimento de alta qualidade executado, elevando a credibilidade do CBMSC. O elogiado é digno e merecedor do reconhecimento de seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Comandante da 2ª/9°BBM (São Bento do Sul) (Transcrito da NB nr 33-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: TH79KU83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 28/09/2023 às 16:04:18 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00007908/2023 e o código TH79KU83 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.